

PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 3.797/2020

Autoriza a doação de imóvel à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais e dá outras providências.

As Comissões de Finanças Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Orçamento e Tomada de Contas, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epígrafeado, são de parecer que este se encontra em conformidade com as normas constitucionais e orçamentárias, bem como atende ao interesse público, devendo ser discutido e votado em plenário.

As Comissões apenas recomendam emenda de redação no art. 1º do projeto, para melhor compreensão do texto, sugerindo os seguintes termos:

Art. 1º - Fica o Município de Ponte Nova autorizado a doar à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, o imóvel de sua propriedade situado na Av. Francisco Vieira Martins, sendo um terreno de formato irregular medindo 1.322,70 m² (um mil e trezentos e vinte e dois vírgula setenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: pela frente, com a Av. Francisco Vieira Martins; do lado direito, com a rua Professor José Campolina; do lado esquerdo, com o córrego do Passa-Cinco e, pelos fundos, com o Colégio Estadual Professor Antônio Gonçalves Lanna.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2020

Raimunda da C. Gomes Carlos Alberto M. da Silva Francisco P. da Rocha Neto
CFLJ

Hermano L. dos Santos Denise Aparecida Moura José G. Osório Filho
CSPM

Antônio Carlos P. de Sousa Juscelino da Silva Machado Sérgio A. de Moura
COTC